



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03001 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 745 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de adequações das ações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Prefeitura Municipal		
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0434		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0434.1891		CONTRATUALIZAÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX.SUS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>528</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>696.716,35</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		97.390,91
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		599.325,44
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>696.716,35</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		Prefeitura Municipal		
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0437		GESTÃO DO SUS		
10.122.0437.2481		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>256</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000,00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.000,00
10.272		Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0437		GESTÃO DO SUS		
10.272.0437.2090		OBRIGAÇÕES DEVIDAS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>264</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>4.544,32</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		4.544,32
10.301		Atencao Basica		
10.301.0433		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0433.2484		MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>267</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>124.836,74</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		44.836,74
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		80.000,00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>271</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>300.000,00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		300.000,00
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>275</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>15.912,72</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		15.912,72
10.301.0436		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.301.0436.2027		MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03001 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL

3.1.90.04.00	277	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.000,00
3.3.90.30.00	278	Material de Consumo	5.000,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
3.3.90.39.00	279	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
10.301.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.0438.1485		CONSTR./AMPLIAÇÃO IMÓVEIS SERVIÇO SAÚDE	
4.4.90.51.00	281	Obras e Instalações	25.478,19
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.478,19
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.000,00
10.301.0438.1486		AQUIS.EQUIP.MAT.PER. SERVIÇOS SAÚDE	
4.4.90.52.00	282	Equipamento e Material Permanente	10.142,32
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.142,32
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0434		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0434.2092		MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	287	Material de Consumo	3.270,70
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.270,70
3.3.90.39.00	289	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.647,68
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.647,68
10.302.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0438.1095		AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PER. SERVIÇO SAÚDE	
4.4.90.52.00	303	Equipamento e Material Permanente	93.000,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	93.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0435		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0435.2501		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.11.00	309	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31.000,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.000,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00
3.3.90.32.00	310	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.729,30
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	26.729,30
10.304		Vigilância Sanitária	
10.304.0436		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0436.2506		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00	317	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.535,44
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	27.535,44
10.305		Vigilância Epidemiológica	
10.305.0436		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0436.2503		MANUT. VIGILANCIA EPIDEM. E AMBIENTAL	
3.3.90.40.00	327	Serv. de TI e Comunicação - PJ	618,94
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	618,94
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 696.716,35</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: FERROS**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**FOLHA: 3**

**DECRETO No:03001 /2024**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**ESPECIAL**

publicação.

FERROS, 6 DE SETEMBRO DE 2024

---

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

CPF: 203.831.856-53

PREFEITO MUNICIPAL